



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N. 001/2007

DE 22 DE JANEIRO 2007.

Aprovado em sessão de 23/01/07
Por unanimidade votos favoráveis.

T. Leão
Presidente

INSTITUI PROTOCOLO GERAL E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVON SEVERINO LEÃO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Protocolo Geral do Centro Político Administrativo do Município de Querência, pelo sistema manual, através de livro próprio e carimbo.

Artigo 2º - Será nomeada através de Portaria Municipal uma pessoa que se responsabilizará pelo Protocolo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2007.

E.S.L.
ELVON SEVERINO LEÃO
Prefeito Municipal em exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 22 de janeiro de 2007.

MENSAGEAO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI 001/2007

Assunto: Institui Protocolo Geral e dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 001/2007.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 001/2007, que institui protocolo geral nessa prefeitura, pela necessidade de regulamentar e disciplinar o recebimento de documentos.

Finalmente, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

ELVON SEVERINO LEÃO
Prefeito Municipal em exercício